



ATA DA SESSÃO

PROCESSO Nº 149/2010
PREGÃO Nº 02/2011

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e onze, na sede social da **CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**, reuniram-se o Pregoeiro **AGUINALDO BALON** e a equipe de apoio composta por **SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, assistidos pelo representante da área técnica **DETIN – Sr. REGINALDO PORTARI**, para proceder à abertura dos envelopes enviados pelas licitantes: **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, representada pelo **Sr. PAULO SOUZA BOM PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28780950 e **TNL PCS S.A.**, representada pelo **Sr. BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4151045, referente ao processo licitatório supra citado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para: **ITEM 01: Serviços de Telefonia Fixa (plataforma de comunicação de telefonia seja atendida com novas linhas telefônicas digitais) para o ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo e ITEM 02: implantação de infraestrutura baseada na tecnologia WIMAX (Worldwide Interoperability for Microwave Access – Interoperabilidade Mundial para acesso à micro-ondas) no ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo e que suporte a implantação de rede de multi-serviços para: DADOS (Acessos e provimento à Internet em Banda Larga sem fio), VOZ (Telefonia VOIP – Voice over Protocol) a serem utilizados internamente ou comercializados no ETSP e TV CEAGESP, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.** Aberta a sessão o Pregoeiro realizou o credenciamento dos representantes das licitantes. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope "**A**" – **PROPOSTA COMERCIAL**, para vistos e apreciação dos presentes, constatando a seguinte proposta total escrita: **PARA O ITEM 1: TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, no valor de R\$ 399.265,80 (trezentos e noventa e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) anual; **PARA O ITEM 2: TNL PCS S.A.**, no valor de R\$ 1.488.960,00 (hum milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e sessenta reais) global (para o período de 48 meses). Sendo verificada a conformidade das propostas comerciais com os requisitos do edital. Passou-se a etapa de lances verbais e sucessivos (tabela de lances anexa à presente Ata) para o ITEM 1, e a licitante **TELEMAR NORTE LESTE S.A** ofereceu o lance final de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** anual, inferior ao valor estimado pela CEAGESP de R\$ 411.906,20 (quatrocentos e onze mil e novecentos e seis reais e vinte centavos) anual; e para o ITEM 2 a **TNL PCS S.A.** ofereceu o lance final de **R\$ 1.267.200,00 (Um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)** para o período de 48 meses, inferior ao valor estimado pela CEAGESP de R\$ 1.607.759,49 (um milhão, seiscentos e sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para o período de 48 meses. O Pregoeiro **classificou em 1º lugar** a licitante **TELEMAR NORTE LESTE S.A** com a proposta de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** anual para o ITEM 1, e a licitante **TNL PCS S.A.** com a proposta final de **R\$ 1.267.200,00 (Um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)** para o período de 48 meses para o ITEM 2. Não obstante, o Pregoeiro



concedeu o prazo de dois dias úteis, encerrando-se em 28/02/2011, para a licitante **TELEMAR NORTE LESTE S.A** , classificada em **1º lugar para o ITEM 1** reapresentar nova Proposta Comercial contemplando o valor final ofertado, obedecendo a lógica da planilha que consta do Edital, Anexo I, especificando por itens unitários, como ali apresentado, ajustando os custos unitários de tal maneira que nenhum custo unitário esteja superior aos da planilha, e, esclarecendo se a Central atual de PABX será mantida ou trocada, e, se houver ampliação quais equipamentos serão instalados. O mesmo prazo está sendo concedido à licitante **TNL PCS S.A.**, classificado em **1º lugar para o ITEM 2**, também, reapresentar nova Proposta Comercial contemplando o valor final ofertado, obedecendo a lógica da planilha que consta do Edital, Anexo I, especificando por itens unitários, como ali apresentado, ajustando os custos unitários de tal maneira que nenhum custo unitário esteja superior aos da planilha, explicando e exemplificando qual será o critério adotado de preços para se ampliar a capacidade instalada de MEGAs. Aberto o envelope da documentação habilitatória das licitantes **TELEMAR NORTE LESTE S.A** e **TNL PCS S.A.**, e, após a análise dos documentos apresentados, decidiu **HABILITÁ-LAS**, pois a documentação solicitada está de acordo com o Edital. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, cuja publicação deste julgamento habilitatório será feita na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.

AGUINALDO BALON

Pregoeiro

SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO

membro

RICARDO YUTAKA YAMADA

membro

Representante da área técnica:

REGINALDO PORTARI

LICITANTES:

TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Sr. PAULO SOUZA BOM PEREIRA

TNL PCS S.A.,

Sr. BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT
